

## PORTARIA Nº 0283/2022.



**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**CONSIDERANDO** a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

**CONSIDERANDO** o recebimento do Memorando nº 041/2022-SEMTEPS/PMSJP, assinado pela Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o(a) senhor(a) **AJAX MANOEL DE MELO GUIMARAES**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, a viajar para cidade de Capanema-PA, onde participará de capacitação intitulada "Oficina Regional de Discussão e Escolha dos Coordenadores do Fórum Estadual de Conselhos Municipais de Assistência Social-FECMAS", a ocorrer nos dias 25 e 26/04/2022, no auditório da Secretaria Mun. de Educação de Capanema-Pa, evento este de interesse da Prefeitura.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 53,12 (cinquenta e três reais, e doze centavos), totalizando um valor de R\$ 106,24 (cento e seis reais, e vinte e quatro centavos), via transferência bancária, conforme dados abaixo:

**Dados do(a) Servidor(a):**

**AJAX MANOEL DE MELO GUIMARAES**

**CPF: 927.062.312-20**

**BRADESCO**

**Ag: 0697 - C/C: 0108015-6**

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 25 de abril de 2022.

---

**KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO**  
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).*

CIENTE: \_\_\_\_\_